



EDITAL 01/2020 SELEÇÃO DE EDUCANDOS

INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo seu Presidente, Francineudo Souza da Costa, Decreto Nº 2.660/2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público que, no período de **06 a 18 de maio de 2020**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no primeiro semestre de 2020, com início a partir do dia **25 de maio de 2020**.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se selecionado o candidato será matriculado no curso marcado como 1ª opção, caso não seja possível, a matrícula ocorrerá na 2ª opção.
2. O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontra-se disponível no Anexo I deste edital.
3. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/tex2A3ENUsRrzByU6> que também estará disponível no endereço eletrônico: <http://ead.ieptec.ac.gov.br> do dia **06 a 18 de maio de 2020**.
4. Requisitos para inscrição:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar logado numa conta Google (gmail);
 - c) Estar portando número do RG e CPF;
 - d) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
 - e) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
5. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.
6. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br> no dia 20 de maio de 2020, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
7. Em caso de empate, será dado prioridade para:
 - Pessoas com inscrição no Cad único;
 - Maior idade no ato da inscrição.
8. O IEPTEC providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, no ato de solicitação de vaga: cópia digitalizada e legível do **Documento de Identidade, CPF, Comprovante de endereço, Comprovante de inscrição no CadÚnico e Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico)**.



9. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, na plataforma EaD do IEPTEC e poderá haver contato por e-mail com os candidatos na lista de espera.
10. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.
11. As inscrições, bem como os cursos FIC/EaD do IEPTEC são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados totalmente a distância, através da plataforma MOODLE (<http://ead.ieptec.ac.gov.br>). Para receber o certificado o estudante deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
12. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IEPTEC caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.
13. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
14. Os cursos serão realizados no período de 25 de maio à 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
15. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC.
16. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&Itemid=30192
17. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>) e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Rio Branco, 05 de maio de 2020.

Francineudo Souza da Costa
Presidente
Decreto Nº 2.660/2019



ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

MUNÍCIPIO	CURSO	CARGA HORARIA	CEPT RESPONSÁVEL	VAGAS	ESCOLARIDADE IDADE MINIMA
BRASILEIA	Assistente Administrativo	160	CAMPOS PEREIRA	30	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
RIO BRANCO	Operador de Computador	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Operador de Computador	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Assistente Administrativo	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Assistente Administrativo	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Assistente de Recursos Humanos	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Assistente de Recursos Humanos	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Operador de Telemarketing	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Operador de Telemarketing	160	CAMPOS PEREIRA	30	
SENA MADUREIRA	Assistente Administrativo	160	CAMPOS PEREIRA	30	
	Assistente de Recursos Humanos	160	CAMPOS PEREIRA	30	
SENADOR GUIOMARD	Assistente de Recursos Humanos	160	CAMPOS PEREIRA	30	
ACRELÂNDIA	Assistente Administrativo	160	JOÃO DE DEUS	30	
ACRELÂNDIA	Assistente Financeiro	160	JOÃO DE DEUS	30	
ACRELÂNDIA	Assistente de Recursos Humanos	160	JOÃO DE DEUS	30	
ACRELÂNDIA	Receptionista	160	JOÃO DE DEUS	30	
PLÁCIDO DE CASTRO	Assistente Administrativo	160	JOÃO DE DEUS	30	
PLÁCIDO DE CASTRO	Assistente Financeiro	160	JOÃO DE DEUS	30	
PLÁCIDO DE CASTRO	Assistente de Recursos Humanos	160	JOÃO DE DEUS	30	
PLÁCIDO DE CASTRO	Receptionista	160	JOÃO DE DEUS	30	
CRUZEIRO DO SUL	Balconista de Farmácia	240	CEFLORA	30	
CRUZEIRO DO SUL	Assistente de Contabilidade	160	CEFLORA	30	
CRUZEIRO DO SUL	Agente de Informações Turísticas	200	CEFLORA	30	
CRUZEIRO DO SUL	Receptionista em Serviços de Saúde	240	CEFLORA	30	



CRUZEIRO DO SUL	Auxiliar de Laboratório de Saúde	200	CEFLORA	30
CRUZEIRO DO SUL	Assistente Administrativo	160	CEFLORA	30
CRUZEIRO DO SUL	Assistente de Recursos Humanos	160	CEFLORA	30
TARAUACÁ	Agente de Informações Turísticas	200	CEFLORA	30
BRASILEIA	Recepcionista de Eventos	160	GASTRONOMIA	30
RIO BRANCO	Recepcionista de Eventos	160	GASTRONOMIA	30
BRASILEIA	Balconista de Farmácia	240	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Recepcionista em Serviços de Saúde	240	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Balconista de Farmácia	240	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Cuidador de Idoso	160	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Monitor de Dependência Química	240	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Cuidador Infantil	160	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Cuidador Infantil	160	SAÚDE	30
RIO BRANCO	Cuidador de Idoso	160	SAÚDE	30
PLÁCIDO DE CASTRO	Cuidador Infantil	160	JOÃO DE DEUS	30